

CTR
CAG.



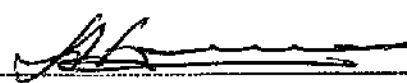
Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: ELIO ZILLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº204

Assunto: Concede ao DR RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão
Jundiáense".

DECRETO LEGISLATIVO N.º 187

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ARQUIVE-SE

DIRETOR
Em 22 de outubro de 1979

Proc. N.º 14.659
Clas. 8

entregue na sessão de 23/11/79



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 29/05/1979.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
014659 23/11/79
CLASSIF. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 22/10/1979

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204

Art. 1º - Fica concedido ao DR. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23/maio/1.979.

[Handwritten signatures and initials]
Elio Zilio.
Lázaro Rosa
Carli
Domingos
Zandol
Zandol

CURRICULUM VITAE

A- Dados Pessoais e Familiares :

Nome: Renato de Almeida Furtado
Local de Nascimento : Uberaba, M.G. em 08.08.41
Filiação - pai: Zeliante Furtado
 mãe:-Honorina de Almeida Furtado
Familiares : esposa - Élide Maria Lopes Furtado
 filhos - Marcelo Lopes Furtado (10.4.69)
 Renata Lopes Furtado (15.5.71)
 Thaysa Lopes Furtado (15.1.75)
Profissão : Médico . CRMESP 12.788

B- Escolaridade :

- 1- Curso primário, ginasial e secundário, no Colégio Diocesano de Uberaba, M.G. - da Congregação Marista do Brasil.
- 2- Curso de Medicina pela Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro - Uberaba, M.G. tendo concluído curso médico em dezembro de 1966.

C- Atividades Acadêmicas -

- 1962 - Membro da diretoria do Diretório Acadêmico Gaspar Vianna da F.M.T.M.
- Acadêmico voluntário do Hospital Dr. Hélio Angotti, da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central-Uberaba, M.G. (A.C.B.C.)
- 1963 - Membro da diretoria do Diretório Acadêmico Gaspar Viana.
- Acadêmico estagiário plantonista do Hospital Dr. Hélio Angotti da A.C.C.B.C. - Uberaba, M.G.
- Acadêmico auxiliar de atendimento do P.S. Municipal da Prefeitura Municipal de Uberaba, M.G.
- Presidente da Associação Atletica Acadêmica Gaspar Viana da F.M.T.M. - Uberaba, M-G
- 1964 - Acadêmico residente plantonista do Hospital Dr. Hélio Angotti, da A.C.C.B.C. - Uberaba, M.G.
- Acadêmico Plantonista do P.S. Municipal de Uberaba, M.G.
- 1965 - Acadêmico chefe de equipe de plantonistas residentes do Hospital Dr. Hélio Angotti, da A.C.C.B.C.- Uberaba, M.G.
- Acadêmico plantonista do P.S. Municipal de Uberaba, M.G.
- Acadêmico auxiliar de ensino (monitor) da Cadeira de Clínica Cirúrgica da F.M.T.M. - serviço do Prof. Dr. Hélio Angotti- Uberaba, M.G.
- Acadêmico plantonista do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia da F.M.T.M. do Prof. Dr. Fausto Cunha Oliveira.
- 1966 - Acadêmico estagiário do serviço de cirurgia do Prof. Romeu Cianciarullo no Hospital Geral da Lapa - S.P.
- Acadêmico estagiário em tempo integral no serviço de ginecologia, obstetrícia e clínica cirúrgica no Hospital Geral de Jundiá - Jundiá, S.P.
- Colação de grau médico em dezembro de 1966, pela F.M.T.M

D+ Atividades Médicas :

- 1967 - Médico residente do Hospital Geral de Jundiáí, serviço de ginecologia-obstetrícia, clínica e cirurgia.
- Médico da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio - Jundiáí
- Médico da Vigorelli do Brasil.
- Médico da A.E.H. (Hoje -TUSA)
- Médico de Eletroelétricos.
- 1968 - Médico da equipe de cirurgia do Hospital Geral de Jundiáí - Jundiáí, S.P.
- Médico do I.N.P.S. como plantonista do antigo SAMDU.
- Médico do corpo clínico da Casa de Saúde Dr. Domingos - Anastácio, Jundiáí, SP.
- Médico do serviço médico municipal de Campo Limpo Psta.
- Médico diretor fundador da S.O.B.A.M. - Soc. Beneficente de Assistência Médica Ltda. S/C.
- 1969 - Médico do INPS, serviço de pronto atendimento e de pequenas cirurgias.
- Médico da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio.
- Médico do serviço médico municipal de Campo Limpo Psta.
- Médico cirurgião da SOBAM e do Hospital Bom Samaritano em Campo Limpo Psta.
- 1970 - Idem 1969
- Diretor do Hospital Bom Samaritano em Campo Limpo .
- 1971 - Idem 1970
- Médico cirurgião do I.N.P.S; credenciado pelo ALS 41-3/71 do I.N.P.S.
- Médico responsável pelo serviço de pequenas cirurgias do INPS no PAM de Jundiáí.
- 1972 - Idem 1971
- Médico da B.F.S.J. - Reginal Centro Sul.
- 1973 - Diretor clínico da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio, da Soc. Jundiáicense de Socorros Mútuos.
- Exato vice presidente da Associação Paulista de Medicina, seccional de Jundiáí .
- Diretor e cirurgião responsável da SOBAM e Hospital - Bom Samaritano.
- Cirurgião do INPS e médico responsável pelo serviço de pequenas cirurgias do PAM de Jundiáí.
- 1974 - Diretor clínico da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio
- Cirurgião responsável da SOBAM e Hospital Bom Samaritano.
- Médico chefe de serviço médico assistencial do INPS-PAM de Jundiáí.
- Médico Cirurgião do INPS.
- Concluiu o curso de Medicina e Higiene do Trabalho, pela FUNDACENTRO e Faculdade de Medicina de Jundiáí.
- Participante da V Convenção Brasileira de Hospitais, em Salvador, BA.
- Participante do II Simpósio Brasileiro de Medicina de Grupo, em Salvador, BA.
- Médico do serviço médico municipal de Campo Limpo Psta.

- 1975 - Chefe de Serviço Médico Assistencial do INPS.
- Cirurgião do INPS.
- Chefe do departamento de cirurgia da SOBAM e Hospital - Bom Samaritano.
- Diretor clínico da Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio
- méd. serviço médico municipal de Campo Limpo Psta.
- 1976 - idem 1975
- 1977 - idem 1975
- Curso de treinamento para ocupantes de D.A.I., para - elementos de chefia do INPS -
- 1978 - idem 1975
- participante do 5º Congresso Mundial de Cirurgia Digestiva em S.P.
- participante do 5º curso de atualização em cirurgias do aparelho digestivo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
- 1979 - idem 1975
- Admitido como membro "fellow" do Colégio Internacional de Cirurgiões, entidade que congrega os mais importantes nomes da cirurgia mundial.
- participando durante o ano de 79 do "curso continuado de gastroenterologia" da USP.

E- OUTRAS ATIVIDADES

- 1- Membro do Lions Club de Jundiaí Centro, até dez. 1978
- 2- Sócio do Club Jundiaíense desde 1968.
- 3- Sócio do Tênis Club de Jundiaí e membro do conselho - diretor.
- 4- Membro da Associação Paulista de Medicina.
- 5- Membro da Associação Médica Brasileira.
- 6- Membro da Associação Brasileira de Medicina de Grupo.

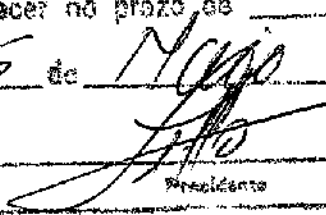
F- DOCUMENTAÇÃO -

- 1- RG. 4.194.813 - SP.
- 2- CIC. 037504188/53
- 3- CRMESP. 12.788
- 4- Associação Paulista de Medicina : 4.890
- 5- Diploma de médico- 388 fl. 39v, livro RDF - pag 139
- 6- Título eleitoral - nº 65.921/65ª zona eleitoral
- 7- Certificado Militar - Nº 870525 série D.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 25 de Maio de 1979


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 25 de maio de 1979

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204

PROC. Nº 14.659

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Elio Zillo, secundado por mais 11 (onze) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Dr. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaense".

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 3/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às dou-tas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1.979, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

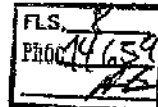
Jundiaí, 29 de maio de 1.979


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

SS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 30 de maio de 1979

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidencia.

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 30 de Maio de 1979

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 30 de maio de 1979

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
do despacho supra.

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Afonso

para relatar no prazo de 7 dias.

Em 2 de 6 de 1979

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.659

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de autoria do Vereador Sr. Elio Zillo, que concede ao Dr. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 389

Pretende o Projeto de Decreto Legislativo nº - 204, de autoria do nobre Vereador-Presidente Elio Zillo, - conceder ao Dr. Renato de Almeida Furtado o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura se apresenta devidamente instruída, preenchendo os ditames legais e regimentais, inclusive com a consignação de extensa biografia do homenageado.

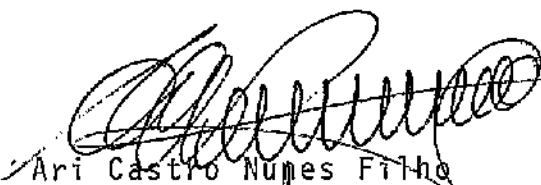
Assim, pode tramitar a proposição.

Pela aprovação.

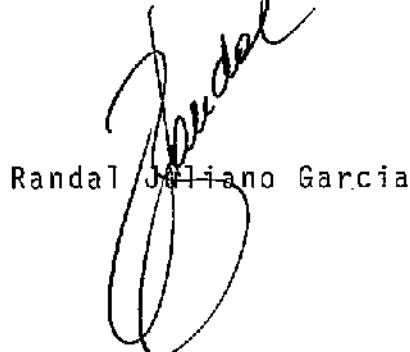
Sala das Comissões, 08/junho/1.979

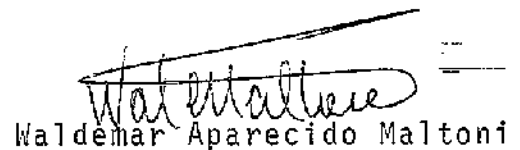
APROVADO em 12-6-79.

Duilio Buzaneli,
Presidente e Relator.


Ari Castro Nunes Filho


Edmar Correia Dias


Randal Juliano Garcia


Waldemar Aparecido Maltoni

SS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 10
PROC. 74659
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

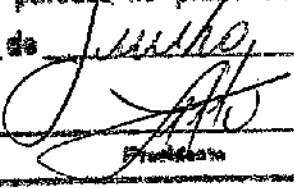
Aos 13 de junho de 1977
recôbi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

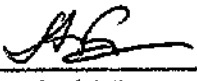
A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 15 de junho de 1977

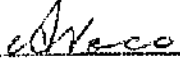

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 15 de junho de 1977
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.

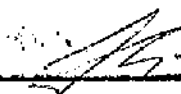

Diretor Legislativo

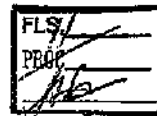
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. 

para relatar no prazo de 7 dias.

Em 19 de junho de 1977


Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 14.659

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, do Vereador Elio Zillo, que concede ao Dr. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaense".

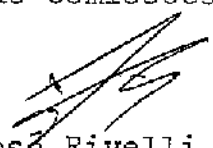
PARECER Nº 397

Os méritos do agraciando, Dr. Renato de Almeida Furtado, são incontestes, bastando para assim se concluir dar-se uma vista d'olhos no vasto "curriculum vitae".

Evidentemente, há que se ressaltar a sua atuação no campo da medicina assistencial, onde tem prestado serviços inestimáveis à população de nossa Jundiaí.

Pela transição e consequente aprovação.

Sala das Comissões, 21/junho/1979


José Rivelli,
Presidente e Relator.

APROVADO em 26-06-79.


Edmar Correia Dias


Lázaro Rosa


Jorge Roque de Moura


Pedro Osvaldo Beagim



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 662

Câmara Municipal de Jundiá - MECANOGRÁFIA

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	02/10/79
Presidente	

REQUEIRO à Mesa, sejam discutidos e votados todos os projetos da pauta da Ordem do Dia da presente Sessão englobadamente, uma vez que todos os projetos de Decreto Legislativos a serem apreciados encontram-se com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais.

Sala das Sessões, 02-10-1979

LÁZARO DE ALMEIDA

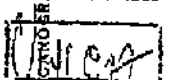
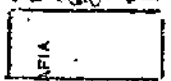
JUSTIFICATIVA

Evidentemente, todos os agraciados contaram com o prestígio da análise favorável das comissões competentes, comissões estas que por força regimental e estabelecimento ordenativo de suas atribuições nas comissões, com toda certeza estudaram detalhadamente cada projeto, merecendo, por isto mesmo, terem pelo Plenário referendada as decisões exaradas nos processos em questão.

Por outro lado, caso algum nobre Par pretenda discutir ou acrescentar qualquer requisito a um dos projetos em pauta, claro está que valendo-se das disposições regimentais, se assim o entender, poderá pedir destaque e então esta proposição será discutida em separado e, bem assim, votada.

MC

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL



Câmara Municipal de Jundiaí - MEIOGRÁFIA

SESSÃO

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/217

VETO AO PROJETO DE LEI Nº

MOÇÃO Nº

SUBSTITUTIVO Nº

EMENDA Nº

REQUERIMENTO Nº

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	* AUSENTE		
2 - Ari Castro Nunes Filho	APROVO		
3 - Ariovaldo Alves	APROVO		
4 - Auçonio Tozetto	APROVO		
5 - Duílio Buzaneli	APROVO		
6 - Edmar Correia Dias	W. DEPTAZZONI APROVO		
7 - Elio Zillo	APROVO		
8 - Ercilio Carpi	APROVO		
9 - Henrique Victório Franco	APROVO		
10 - Jorge Roque de Moura	APROVO		
11 - José Rivelli	APROVO		
12 - Lázaro de Almeida	APROVO		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	APROVO		
14 - Lázaro Rosa	APROVO		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	* AUSENTE		
16 - Randal Juliano Garcia	APROVO		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	APROVO		
TOTAL			

Sala das Sessões, em 10/2/10/79

1º Secretário.

Presidente.

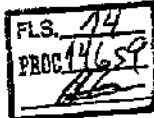
2º Secretário.



(Proc. nº 14.659)

câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



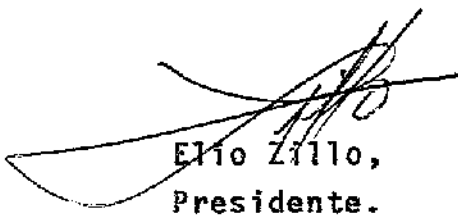
DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

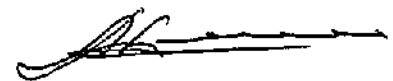
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Elio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

★

ym

DECRETO LEGISLATIVO
No. 187, DE 03 DE
OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de Outubro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido ao Dr. RENATO DE ALMEIDA FURTADO o título de "Cidadão Jundiaense".

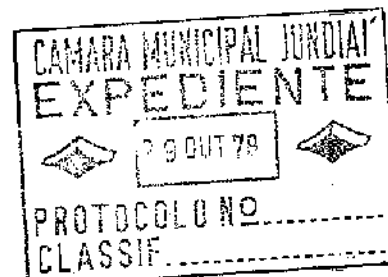
Art. 2º. - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).

a) Élio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).

a) Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.



Jundiaí, 20 de outubro de 1979

Exmo. Sr.

Elio Zillo - DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Vimos por meio desta, agradecer ao prezado-amigo e demais membros desta conceituada edilidade, a distinção com a qual fomos agraciados com o título de Cidadão Jundiaense.

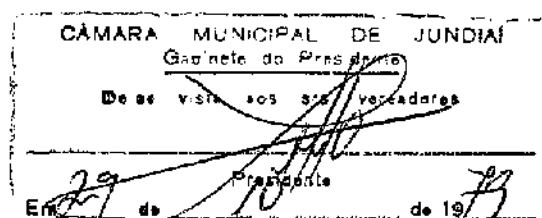
Tal distinção muito nos comove e engrandece, pois tudo que temos feito, no intuito de servir ao próximo e lutar pelo engrandecimento de nossa cidade, sempre foi com a mais desinteressada das intenções.

Estejam certos que sempre estaremos à disposição dentro de nossas atividades profissionais, a prestar um bom atendimento àqueles que nos procuram, quer em nossas atividades previdenciárias assistenciais, junto ao INAMPS, quer em nossa atividade privada comê médico.

A bondade dos amigos é que nos distinguiu com este título que é e será sempre um estímulo em nossa vida.

Muito obrigado.


Renato de Almeida Furtado



OK

Jundiaí., em 01 de novembro de 1.979

Aos Ilmos. Srs.

Vereadores à Câmara Municipal de Jundiaí

Ilustres vereadores,

Vimos através desta, expressar a todos os nossos mais sinceros agradecimentos pela honraria do título de cidadãos Jundiaíenses, com o qual fomos distinguidos.

Vindos de terras distantes, aqui encontramos carinho e amparo para podermos exercer nossas atividades profissionais. O pouco que fizemos até aqui, foi com a colaboração de muitos amigos e a compreensão de pessoas que fazem o nosso dia a dia. Esperamos daqui para frente continuar sempre lutando pelo engrandecimento de nossa cidade, merecendo assim a honrosa cidadania.

A todos o nosso muito obrigado.

Lázaro F. Nunes
Dr. Lázaro F. Nunes

Renato A. Furtado
Dr. Renato A. Furtado

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

América A.I. SR-AG, Gravado em 03/7/1979 ~~18~~

A N E X O S

ps. 1/6. 23/5/79. AB. ps. 7/11. 26/6/79. AB. ps. 12/15. 23/10/79. AB.
 gravado em 28/5/79

AUTUADO EM 23/05/79

DIRETOR GERAL